

Atualização legal: o que muda com a Lei nº 14.905/2024 no Código Civil

Por Hilário Franklin, advogado

No exercício da advocacia, aprendemos que as palavras da lei ganham sentido pleno quando confrontadas com a vida real. Em junho de 2024, o Código Civil brasileiro foi atualizado pela Lei nº 14.905, trazendo importantes ajustes nos dispositivos que tratam da atualização monetária, juros legais e perdas e danos. Uma mudança silenciosa, mas de efeitos concretos para quem lida com contratos, indenizações ou cobranças judiciais.

Entre as principais alterações, está a padronização do índice de correção monetária, que passa a ser, na ausência de convenção entre as partes, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE. Também houve mudança significativa na forma de calcular os juros legais, que agora serão fixados com base na taxa SELIC, descontada a inflação, método que exige maior atenção técnica, mas busca refletir a realidade econômica do país.

Além disso, a nova lei reforça um ponto há muito defendido pela advocacia: o ressarcimento integral do credor deve incluir, de forma expressa, os honorários de advogado. Essa previsão aparece agora de forma reiterada em diversos artigos do Código Civil, o que confere maior segurança jurídica para quem busca seus direitos na via judicial.

Outro avanço está na previsão de que o Banco Central disponibilize uma ferramenta pública para simulação da nova taxa legal de juros. Isso representa um passo importante rumo à transparência e acessibilidade das normas que regem nossas relações patrimoniais.

É importante destacar que tais alterações não invalidam pactos entre as partes. A lei respeita a autonomia privada, mas oferece uma base mais sólida para os casos em que não há cláusulas expressas.

Em resumo, a Lei nº 14.905/2024 traz atualizações relevantes, que já merecem ser incorporadas ao dia a dia de quem advoga com responsabilidade. Trata-se de uma medida que, embora técnica, pode ajudar a tornar o direito mais previsível, equilibrado e justo.

Caso você tenha dúvidas sobre como essas mudanças podem afetar seus contratos ou processos, estou à disposição para conversar.